

CNPJ 34028316/0001-03**NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. Mediante autorização concedida pelo Presidência do Conselho de Administração, o conselheiro Alexandre Jadallah Aoude participa da reunião por meio de *Conference Call*. A convite do colegiado participam da reunião Artur José Solon Neto, Diretor de Governança, *Compliance* e Segurança e Júlio Seixas Fabiano Soares, Assessor Especial da Presidência dos Correios.

1. ASSUNTOS GERAIS.

1.1. Leitura das atas da 6ª Reunião Ordinária e 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração dos Correios, aprovação dos textos e assinatura dos documentos – Aprovadas e assinadas.

1.2. Avaliação de Administradores (CA e DIREX), Conselho Fiscal e membros de Comitês Estatutários – Em atendimento aos subitens 10.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração (MANORG 2/3), que assim dispõem: “O Conselho

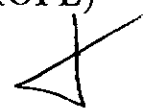
de Administração se reunirá, ao menos uma vez por ano, para avaliação da Diretoria Executiva da Empresa e dos membros dos Comitês Estatutários” e 10.3.4 “O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por ano para avaliação dos próprios membros do Conselho, podendo essa reunião ser exclusiva ou não”, são disponibilizados aos conselheiros os formulários de avaliação de desempenho elaborados pela equipe da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas – DIGEP/Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/Gerência de Carreira, Seleção e Desempenho – GCDE. A avaliação foi construída de acordo com a aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês de Auditoria – COAUD, Elegibilidade – COELE, Governança, Riscos e Controles – CGORC, Remuneração e Sucessão – CORES e Comitê de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação na ECT – COGSI ocorrida na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 19/06/2019. Conforme disposto no subitem 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, “O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a **avaliação da Diretoria Executiva**, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)”. Assim, fica dispensado da avaliação da Diretoria Executiva, o Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser devolvidos pelo colegiado à secretária da reunião em 29/08/2019, oportunidade em que será realizada a 8ª Reunião Ordinária deste colegiado. O resultado da avaliação do Presidente da ECT e dos Diretores será repassada pelo Presidente do Conselho de Administração ao Presidente da Empresa, para ciência dos Diretores, conforme subitem 10.3.3.3 do Regimento Interno do Colegiado. Após a conclusão das avaliações, os formulários serão enviados à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor, consoante

orientação da SEST. **2. CAPACITAÇÃO – LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E MERCADO DE CAPITAIS** - Apresentado. **3. MATÉRIA. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **3.1. Relatório Consolidado nº 10/2019 – GGOE/DGOVE e Relatório Complementar nº 14/2019 GGOE/DGOVE, acompanhado do Plano de Metas revisado – Resolução CGPAR 22/2018 (Relatório CA nº 048/2019) – Aprovado.** A explanação aconteceu na presença dos membros do Comitê de Auditoria e sem a participação do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, devido às vedações da Lei nº 12.353/10 e determinação constante do Manual de Organização, Módulo 2, Capítulo 3, subitem 7.4 a seguir transcrito: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*, justificando assim, a ausência do Conselheiro **Maurício Fortes Garcia Lorenzo** - Membro do Conselho de Administração e representante dos empregados, quando da discussão e votação da matéria. **Relator:** Ruy do Rêgo Barros Rocha – Vice-Presidente respondendo pela Presidência do Conselho de Administração – **3.2. Relatórios de Auditoria** – (Relatório CA nº 051/2019) – Aprovado. **3.3. Realização de Auditoria Especial em Contratos de Mão de Obra Temporária (MOT) e de Execução Indireta de Serviços (EIS) celebrados entre os Correios e as Empresas Prestadoras de Serviços** (Relatório CA nº 052/2019) – Aprovado. **3.4. Realização de Auditoria Especial nos processos de Gestão Administrativa e Operacional dos Contratos Administrativos de Aquisição de Bens e Materiais, Contratações de Serviços e Obras** (Relatório CA nº 053/2019) – Aprovado. **3.5. Atualização do MANAUD 4/1 e Anexos 1 e 2; 4/2 e Anexo 1; 4/3 e Anexo 1; 1/1 - Anexo 1 e alteração no fluxo de aprovação do**



Relatório de Auditoria prevista no MANORG 2/3 – 5.1.1 – “z” (Relatório CA nº 054/2019) – Aprovado. 3.6. Elaboração do MANAUD 1/4 - Diretrizes do Programa Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIT (PGMQ) (Relatório CA nº 055/2019) – Aprovado. 3.7. Política de Consequências de Auditorias (Relatório CA nº 056/2019) – Aprovado. 4. COMUNICAÇÕES – Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração – 4.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios (23ª a 27ª ordinárias e 6ª Extraordinária) e do Comitê de Auditoria (19ª a 24ª ordinárias) – (Comunicação CA nº 053/2019) – O assunto é dado como apresentado. 4.2. Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) nº 08700.003188/2018-08 – cumprimento das obrigações (Comunicação CA nº 054/2019) – Apresentado. 4.3. Demonstrações Financeiras - Resultado Econômico Financeiro – maio/2019 – (Comunicação CA nº 057/2019) – Apresentado. 4.4. Avaliação Empresarial – RAE – Maio/2019 – (Comunicação CA nº 058/2019) – Apresentado. 4.5. Relatório de Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos – maio de 2019 – (Comunicação CA nº 059/2019) – Apresentado. 4.6. Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento dos Correios Maio/2019 (Comunicação CA nº 060/2019) – Apresentado. 4.7. Resultado Econômico-Financeiro acumulado até junho/19 (Comunicação CA nº 064/2019) – Apresentado. 4.8. Execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimento – OI – junho/2019 (Comunicação CA nº 065/2019) – Apresentado. Relator: Ruy do Rêgo Barros Rocha – Vice-Presidente respondendo pela Presidência do Conselho de Administração – 4.9. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - informações referentes ao mês de Junho/2019 – (Comunicação CA nº 061/2019) – Ao colegiado é disponibilizado o relatório Gerencial de Atividades de Auditoria com informações referentes ao mês de Junho/2019. 4.10. Relatório de Gestão da Ouvidoria – (Comunicação CA nº

062/2019). Apresentado. **4.11. Relatório atividades Ouvidoria** – (Comunicação CA nº 063/2019) – Apresentado. **4.12. Acompanhamento das recomendações registradas pelo Conselho de Administração** – Material disponibilizado antecipadamente ao colegiado. **4.13. Ofício número 23755/2019/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC – Irregularidades Fiscais da ECT** – Apresentado. **5. EXPOSIÇÕES** – **5.1. Programa Crescimento e Diversificação** – Apresentado. **5.2. Acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU)** – Apresentado. **5.3. Programa Integra Brasil** – A pedido do colegiado o tema é transferido para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a se realizar em 29/08/2019. **5.4. Acompanhamento de entidades ligadas – POSTALIS** – Apresentado. **6. SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – **6.1. Diretoria de Administração (DIRAD)** – Carteira Imobiliária – Explanação construída de acordo com a solicitação feita pelo Conselheiro Alexandre Jadallah Aoude – Material já fornecido pela CS/DIRAD/SUPAD/DINPA/GGCI e explanação do tema agendada para 29/08/2019. **6.2. Diretoria de Negócios (DINEG)** – Apresentação sobre a política de precificação de encomendas e postal, considerando “rotas”, localidades e resultados; Nota Explicativa a respeito da Reserva Técnica sobre Serviços Anteriores (RTSA); Nota Explicativa a respeito da suspensão de contratação de escritório de Advocacia Warde Advogados, em razão das tratativas entre a ECT e o Postalís acerca da transferência de tal contratação para aquele Instituto de Previdência Complementar; Nota Explicativa a respeito de realização de Auditoria Especial no Postalís (processo de reprecificação de ativos que resultou nos déficits apurados em 2017). **6.3. Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (DIGEP)** – Fornecer ao colegiado informações a respeito dos processos de contratação da Empresa de *Headhunter* e Seguro Responsabilidade. **6.4. Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (DIGEP) e Diretoria de Operações (DIOPE)**



Fornecer ao colegiado informações a respeito de reposição de vagas face recomendação do CA formulada pelo Conselheiro Maurício Lorenzo (Recomendação R295). **6.5. Postal Saúde – Valor provisionado para desconto dos empregados** – O Conselheiro Fábio Rezende registra que o valor de coparticipação não é objeto de desconto em função de limite de margem consignável. O Conselheiro solicita esclarecimentos quanto à forma como é realizado o registro e qual a forma para futura cobrança. **INFORMES GERAIS** – Mediante autorização concedida pela Presidência do Conselho de Administração, o Conselheiro Alexandre Jadallah Aoude deixou de participar da reunião por meio de *Conference Call* às 12:30h. Os assuntos submetidos à apreciação do Conselho de Administração foram encaminhados ao colegiado 5 (cinco) dias úteis antes da reunião, conforme determinação regimental, o que contribuiu para que o Conselheiro não sofresse qualquer tipo de prejuízo. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.



Flávio Roberto Fay de Sousa

Superintendente Executivo da Secretaria-Geral



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Estatutários